



Política de alocação de bolsas de PG - julho de 2025

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Biociências e Saúde esclarece nossa comunidade de docentes e discentes sobre a situação das bolsas e as estratégias de captação de recursos.

As bolsas são alocadas seguindo **critérios de priorização** para concessão de bolsas pelos programas de pós-graduação da Fiocruz, como indicado pela VPEIC:

- 1) Pessoas em situação de vulnerabilidade social sem vínculo e/ou outra bolsa;
- 2) Pessoas que não estejam em situação de vulnerabilidade social sem vínculo e/ou sem outra bolsa;
- 3) Pessoas em situação de vulnerabilidade social com vínculo e/ou outra bolsa;
- 4) Pessoas que não estejam em situação de vulnerabilidade social com vínculo e/ou outra bolsa.

Para desempate entre alunos de mesmo critério VPEIC, seguiu-se a análise da seguinte forma:

- Quanto ao critério 1 foi necessário utilizar a nota final do processo seletivo como critério de desempate final, após análise dos critérios de vulnerabilidade;
- Para o critério 2 foi necessário utilizar a nota final do processo seletivo como critério de desempate final, após análise dos critérios de vulnerabilidade; foram considerados todos que, no momento da análise, comprovaram não possuir vínculo.
- Para o critério 3 foi necessário utilizar a nota final do processo seletivo como critério de desempate final, após análise dos critérios de vulnerabilidade e dos documentos comprobatórios de vínculo;
- Quanto ao critério 4, discente com vínculo, poderão receber bolsa caso tenham carga horária de até 20 horas e, após análise dos documentos comprobatórios de vínculo, foi necessário utilizar a nota final do processo seletivo como critério de desempate final;

Observação: A Comissão de Bolsas utilizou como base as informações que constavam nos documentos entregues no momento da matrícula até o prazo final do dia 09 de julho de 2025. A revisão da listagem de bolsas será realizada daqui há 06 meses, no mês de fevereiro de



2026, e os alunos terão o período de 19/01 à 30/01 de 2026 para enviarem documentos que comprovem a mudança de sua situação quanto aos critérios de concessão de bolsa.

As bolsas alocadas são liberadas, assim que os discentes defendem suas dissertações de mestrado ou teses de doutorado ou quando completarem 24 ou 48 meses da data de matrícula, sem contar prazos de suspensão de matrícula por maternidade ou prorrogação em decorrência COVID-19, seguindo os critérios definidos pelas agências de fomento.

Quadro 1: Atualização da Previsão de Distribuição Bolsas – Turma 2025			
Curso	Aluno/a (matrículas 2024)	Categoria da Política de Bolsas	Colocação na lista
Doutorado	Luis Claudio Silva Ventura	critério 1	1º
	Fernanda Silva Bonfim Sinaei	critério 2	2º
	Louise da Silva Rodrigues	critério 2	3º
	Alba Valeria Machado da Silva	critério 2	4º
	Conceicao Suarez Fontes de Araujo Lima	critério 2	5º
	Rachel Soutelinho Ferreira Zacarias Carvalho	critério 2	6º
	Luciana de Souza Afonso	critério 2	7º
	Leila Abboud Dias Carneiro	critério 4	8º
Curso	Aluno/a (matrículas 2024.1)	Colocação critério VPEIC	Colocação na lista
Mestrado	Helen da Silva Ferreira	critério 1	1º
	Rafaela Pontes Teixeira	critério 1	2º
	Larissa Espindola Alves Rodrigues Menezes	critério 1	3º
	Simone Lucia da Silva	critério 2	4º



	Marlon Silva de Oliveira	critério 2	5º
	Nathalia Sena Sassone Perrone	critério 2	6º
	Andreia Cristiane Lima Fernandes	critério 2	7º

Com o atraso da chegada da verba PROEX anual do programa, que até a presente data não foi liberada, não conseguimos ainda converter nenhuma porcentagem da verba para atendimento de bolsas de mestrado ou doutorado. Caso seja possível essa conversão em momento posterior, o programa implementará as bolsas e comunicará aos discentes contemplados e à representação discente.

Temos estimulado os docentes a solicitarem bolsas quando aplicam projetos para captação de recursos junto às agências de fomento. Os orientadores que conseguirem bolsas via projetos para seus alunos devem comunicar à coordenação para atualizar a lista de espera das bolsas. Nesses casos, a alocação da bolsa do projeto independe da posição do aluno na lista de espera e, ao mesmo tempo, retira o aluno da lista.

Continuamos com o compromisso de buscar novas cotas de bolsa para a garantia do financiamento dos alunos matriculados no Programa. Por outro lado, precisamos do comprometimento de nosso corpo discente e seus orientadores para a manutenção da qualidade que um Programa de excelência requer.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Daniel Gibaldi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ensino em Biociências e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz
SIAPE 1553023